



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de
Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Rosangela de Oliveira Romano

Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental): Educação Infantil

Endereço: Rua Leontina da Conceição Gayon, 390

Telefone: (43) 3375-0026

E-mail: rosangela.romano@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Camila Candido Guerra
Coordenador Pedagógico	Rafaela Caroline Ragazzi
Representante dos professores	Keila Cristina Facundo Rogenski
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Milena Ferreira Wielganczuk
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Ana Caroline Tomacheski Silva Prado

1.4 Número total de professores em cada período: 08 (manhã) e 06 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 01(manhã) e 01 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial?
02

Este número poderá se alterar posteriormente...

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
07	05	00
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
01	01	00

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Este número poderá se alterar posteriormente...

	INTEGRAL			
	TURMA C2A	TURMA C2B	TURMA C3A	TURMA C3B
Total de alunos	20	15	16	16
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado				

O retorno das crianças de 2 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, em período integral.

2. Caracterização do espaço escolar:

Possuí enquanto espaço físico uma sala para direção, Coordenação e Secretaria, sala dos funcionários/refeitório, 4 salas de aula, banheiro feminino e masculino (adultos), banheiro funcionárias (cozinha/limpeza), 2 banheiros infantis (com dois vasos sanitários, sendo um banheiro com chuveiro e outro com trocador de fraldas), refeitório para crianças, cozinha, lavanderia, almoxarifado e ambientes externos (parque, pátio, parede de azulejo, parede de giz, área gramada), 2 portões (um entrada de pedestre e outro para carro). Todos os ambiente são organizados e pensados para auxiliar na autonomia e desenvolvimento das crianças.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Na estrutura modelo do Plano de Biossegurança ofertado para as escolas foram elencados alguns pontos a serem observados neste tópico. Ocorreu que muitas unidades utilizaram dessas orientações como subtítulo do tópico e será necessário que revejam essa escrita.

Esse tópico 3 será o que norteará as ações da escola, os procedimentos específicos. É necessário que a comunidade escolar ao ler reconheça a escola, entenda o novo funcionamento e sinta segurança no que está sendo proposto.

Diante disso, os pontos abaixo necessitam ser abordados e com as observações descritas constantes no mesmo:

Local/situação	Observar
<p><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></p>	<p>Para evitar aglomeração de famílias nos horários de entrada e saída das crianças iremos direcionar para que os alunos de C2 entrem e saiam pelo portão principal do CMEI (entrada de pedestre) e os alunos de C3 pelo portão do pátio de trás do CMEI (entrada de carros) na entrada do prédio o C3 utilizará entrada do refeitório. O qual não será utilizado para alimentação somente para a passagem das turmas do C3. Havendo a necessidade de mais um termômetro infra vermelho</p> <p>Haverá marcações no chão para organização do fluxo de entrada e saída</p> <p>A recepção será feita pela coordenação na entrada principal e por uma professora pelo portão do estacionamento, com provável escala de recepção por parte da equipe pedagógica.</p> <p>Para a entrada será utilizado o termômetro, álcool em gel, tapete sanitizante.</p> <p>Os professores estarão em suas respectivas salas de aulas para a recepção das crianças, no qual todos serão orientados e irem diretamente a suas salas.</p> <p>Caso alguma criança ou professor tenha algum sintoma de gripe (apresentar febre no momento da entrada) a família será orientada a se encaminhar para a UBS mais próxima.</p> <p>Caso os sintomas aparecerem no decorrer do dia, a pessoa ou a criança será encaminhada para uma sala de isolamento, até que a família venha buscar a criança. Sendo professor o mesmo deverá ir ao atendimento médico.</p> <p>Não poderão entrar alunos sem máscaras, em nossa situação que são crianças menores de 3 (três) anos, será permitida somente a entrada de apenas um adulto por criança. Já as crianças menores de 2 (dois) anos de idade não precisam utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.</p>
<p>BANHEIROS</p>	<p>Informar como será o escalonamento para horário de ida aos banheiros e reforçar em tais momentos as questões de higiene: como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes. – Organizado juntamente com a Rotina. ANEXO 1</p> <p>Porém sabemos das necessidades fisiológicas de nossas crianças, para isso será designado uma auxiliar para que acompanhe as crianças ao banheiro, para troca de fraldas e demais necessidades no uso dos banheiros, para esse atendimento será necessário de uma Hora Extra por período.</p> <p>Cada criança irá manter seus próprios itens de higiene pessoal como: fraldas, toalhas, escovas de dente, mascaras para C3 (quantia necessária para passar o dia) entre outras em quantidade suficiente para um dia de permanência. As fraldas serão descartas em recipiente adequado com tampa que dispõe abertura com pedal.</p>

<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<p>Para atendimento dentro das salas de aula será necessário o uso de mesinhas e cadeiras, nosso CMEI utiliza mesinhas de 04 lugares, assim para a utilização durante o tempo de Pandemia serão somente duas crianças por mesa. As salas estarão livres de qualquer tipo de material como cartazes, brinquedos coletivos, entre outros. Será indispensável o Borrifador de com Álcool 70, álcool em gel, álcool líquido e papel toalha para que os funcionários possam esterilizar o ambiente sempre que necessário.</p> <p>Será proibido empréstimos de materiais escolares e principalmente os pessoais. As famílias serão orientadas a trazer somente os pertences pessoais de uso diário em sacola descartável.</p> <p>Todos os funcionários deverão usar máscaras constantemente, as salas devem estar com janelas e portas abertas para que esteja arejada e com boa ventilação.</p> <p>Como haverá o atendimento híbrido as famílias irão receber os materiais escolares para utilizarem em casa e irão enviar os registros das experiências via plataforma.</p> <p>Canecas e garrafinhas serão responsabilidade dos pais, que deverão enviar todos os dias higienizadas, as garrafas serão usadas para água e as canecas para o momento da alimentação. Na Sala de aula será organizado um espaço (caixinhas individuais) para que os pertences dos alunos sejam guardados e de fácil acesso para a criança.</p> <p>Os professores estarão atentos ao monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Os alunos serão incentivados diariamente a higienização das mãos durante os diferentes momentos dentro da instituição.</p> <p>Os brinquedos serão de uso individual, disponíveis na caixa pessoal de cada criança e serão higienizados após o uso, ao final da semana esses objetos ficarão separados em quarentena e após devida higienização serão utilizados novamente.</p> <p>Cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços e brinquedos de acordo com as normas. ANEXO 2</p>
<p><u>ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>Nos espaços abertos terão frascos com álcool em gel 70 para a higienização necessária.</p> <p>As turmas terão horário fixos para utilização do espaço externo com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos. Todos serão orientados a utilizarem material individual, com posterior higienização dos mesmos. Nesse momento os alunos de C3 devem estar de máscaras, exceto crianças menores de 2 anos.</p>

	<p>Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</p> <p>As crianças deverão utilizar garrafas individuais que serão transportadas por eles até a área externa.</p> <p>Todos os professores e funcionários do CMEI deverão ler o material: <i>“Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais.”</i></p> <p>Para melhor compreensão do funcionamento desse ambiente.</p>
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<p>Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável) que foram providenciados pela secretária de educação.</p> <p>Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.</p> <p>Proibido circular na unidade com luvas descartáveis.</p> <p>Os banhos, se necessário, serão individualizados. O uso compartilhado do local só poderá mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Conforme as medições das salas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sala 1: 4,30m x 5,40m - sala 2: 4,30m x 5,60m - sala 3: 4,00m X 5,80m - sala 4: 4,30m x 5,00m + espaço 4,00m x 2,00m <p>As mesinhas 1,00 x 1,00</p> <p>Com as medidas das salas, observamos que cada sala comportará 4 mesinhas e a sala 4 5 mesinhas. As salas serão demarcadas com fita durex colorida. Caso haja necessidade de cartazes pedagógicas eles serão plastificados assim como os da Educação Sanitária.</p> <p>Todas as portas das salas estarão com a sinalização do número limite de pessoas no ambiente. (ANEXO 4)</p>
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>- Apresentar organização ou escala de limpeza e higienização da escola: (ANEXO 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Salas de aula; ● Banheiros; ● Espaços externos (pátio, quadra, solário...) ● Fechaduras, corrimãos, puxadores...

	<p>A limpeza será mais intensa, com frequência mais rigorosa. Sugerimos a não utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a <u>Varrição Úmida</u> .</p> <p>A equipe de limpeza está capacitada para atender todas as medidas sanitárias.</p>
<u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>	<p>O atendimento será ofertado de forma híbrida: 33% presencial e 33% remoto, Os professores receberão uma rotina para utilização dos espaços abertos da escola (ANEXO 1)</p> <p>Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverão ter acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma.</p>
<u>LANCHE</u>	<p>A alimentação será realizada em sala de aula para que não haja encontro de outras turmas no refeitório. Ao termino de cada refeição as crianças mesmo pequenas serão orientadas a “limpar sua mesa” e logo após a turma será encaminhada para um ambiente externo para que seja feita a higienização do ambiente.</p> <p>Aos professores que estarão em período integral de atendimento será apresentado horários específicos para que lanche e hora atividade sejam fruídos com segurança.</p> <p>A equipe de merenda receberá orientações específicas e cursos para que a manipulação dos alimentos e utensílios esteja de acordo com as normas estabelecidas pelos órgão competentes.</p>
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<p>Para uso da sala de professores teremos um cronograma de horários para que somente dois funcionários por vez dividam o espaço respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m. Haverá cartazes de orientação e marcações para a utilização desse espaço,</p> <p>O professor regente deverá preferencialmente realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a ‘sala própria’.</p> <p>No caso de uso coletivo do computador e telefones cada funcionário ficará responsável por realizar a higienização com álcool 70%. Os professores deverão criar o habito de estarem higienizando todos os materiais utilizados e serão sempre lembrados pela equipe gestora em relação a esses cuidados básicos.</p>
<u>SALA/LOCAL DE ISOLAMENTO</u>	<p>Preferencialmente haverá um local aberto com arejamento natural e sem circulação de pessoas, para acomodar a criança ou pessoas com o sintomas de COVID.</p> <p>Em caso de chuva, nosso prédio temos a sala que chamamos de almoxarifado nesse local armazenamos todos os materiais que não serão utilizados. Após organizados colocamos tecidos para que esses materiais não fiquem expostos e</p>

	<p>assim podemos utilizar o ambiente para o isolamento de possíveis pessoas com sintomas de COVID -19.</p> <p>Ficarão em isolamento qualquer pessoa com sintoma da doença, se a sala for utilizada por alguém com sintomas a mesma será esterilizada rigorosamente.</p> <p>Os tecidos serão trocados e lavados semanalmente. No caso de isolamento de criança e a necessidade de usar algum brinquedo para distrair, os mesmos serão higienizados (lembrando que esse brinquedo será lavável.)</p>
<p><u>ACESSO DA COMUNIDADE À UNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>O atendimento a nossa comunidade será feito prioritariamente de forma on-line através via WhatsApp, plataforma google, ligações telefônicas, chamadas de vídeo e se necessário por e-mail.</p> <p>Nos casos de atendimento presencial ligaremos para agendar horários para não haver aglomeração.</p> <p>A entrada de fornecedores ocorrerá pelo portão dos fundos pois o mesmo fica próximo a cozinha evitando assim que muitas pessoas circulem pelo prédio, preferencialmente em horários alternativos aos de entrada e saída de alunos e professores.</p> <p>Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Biossegurança terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...), via reuniões remotas, encaminhamento de materiais e conversas diárias durante a entrada e saída dos alunos.</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>Apresentar aqui os procedimentos em situações de confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola. Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p> <p>A Brigada da Biossegurança deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros</p>

alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME para que sejam tomadas as devidas providências.

Outras questões (Exemplos de texto)

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

Reforçar o cuidado e orientação aos professores referentes ao uso do álcool em gel ou líquido. Ensinar a criança a utilizar... O professor deverá manusear o álcool em gel ou líquido, e atenta-se para que os alunos não se envolvam em acidentes.

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021 ou enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino” em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 33% estarão recebendo atendimento remoto por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula) em casa – plataforma essa que iniciará a partir de março. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do C2 ao C3 na semana de atendimento presencial os mesmos permanecerão na unidade em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED (com sequência didática) e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste

retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula, a mesma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Para a comunidade será desenvolvida a formação de todos e as intervenções para contribuir com o comportamento consciente relacionado às medidas sanitárias.

Esta unidade escolar estará participando um programa de Educação Sanitária, que terá início no mês de março. Assim haverá recursos que incentivem a prática de educação sanitária como cartazes, vídeos, cartilhas...

Essa formação será quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no plano de Biossegurança da unidade escolar.

Haverá avaliação permanente dos indicadores de saúde, que acompanham os boletins oficiais, esses dados serão encaminhados a SME.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

A unidade escolar estará mantendo uma ação de acolhimento seguindo orientações do Programa Vida.

Manteremos um controle de presenças, faltas e participações dos alunos, caso tenha um grande número de faltas entraremos em contato com os familiares para compreender a situação e se necessário encaminharemos a ficha da criança para a professora mediadora do nosso CMEI.

O CMEI estará realizando formação as famílias através de cartazes, vídeos, entre outros, para que todos mantenham os devidos cuidados na Pandemia, seja ao vir a escola no trajeto escolar, como em casa e demais lugares que estiverem circulando.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

*Rafaela Caroline Papazzi, Kamila Candido Guerra,
Cristina Gomes de Almeida, Regiane Aparecida, Milena Ferreira de Melo*

Olá Brigadistas!

Importante considerar que este plano de biossegurança será realimentado conforme as orientações advindas da Saúde sejam repassadas. Assim ele sempre estará em processo de atualização.

Saliento que este documento é referência para qualquer situação que venha ocorrer na unidade escolar, por isso todos devem se comprometer com as decisões tomadas. Em hipótese alguma, delegue para uma única pessoa a elaboração deste. Transmita que um

retorno seguro é responsabilidade de todos. A participação de representante de pais é fundamental, envolva o máximo possível todos da comissão.

Por fim, lembre-se que este plano será publicizado para toda a comunidade escolar, por isso precisa ser claro e coerente. Informações frágeis poderão deixar o plano sem credibilidade. Cuide para que ele transmita segurança às famílias.

No dia 19 de fevereiro, a Comissão da Brigada da Pandemia deverá divulgá-lo aos seus professores. Em um outro momento, ele será divulgado para as famílias.

Dúvidas, ligar para a Gerência de Formação Continuada.

Favor manter o checklist que segue (ele contém novas inserções). Apagar essa mensagem

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.

- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.

- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas. Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113

ANEXO 1

C2A

HORÁRIO		LOCAL
07:30 – 08:00	Acolhida	SALA
08:05 – 08:20	Café da manhã	SALA
08:20 – 08:30	Higienização do SALA	
08:20 – 08:30	Higiene	BANHEIRO 1
08:30 - 08:40	Higienização banheiro	
08:30 – 08:55	Parque	PARQUE
08:55 – 09:05	Higiene	BANHEIRO 1
09:05 – 09:15	Higienização banheiro	
09:05 – 10:00	Experiência Principal	SALA
10:00 – 10:30	Experiência Permanente	PÁTIO
10:30 – 10:40	Higiene	BANHEIRO 1
10:40 – 11:10	Almoço	SALA
11:10 – 11:30	Higiene	BANHEIRO1
11:30 – 11:40	Higienização banheiro	
11:30	Descanso	SALA
13:00	Despertar	SALA
13:20 – 13:35	Café da tarde	RAFEITÓRIO
13:35 – 13:45	Higienização SALA	
13:35 – 13:45	Higiene	BANHEIRO1
13:45 – 13:55	Higienização banheiro	
14:00 – 14:25	Parque	PARQUE
14:25 – 14: 35	Higiene	BANHEIRO 1
14:35 – 15:40	Higienização do Banheiro	
15:35 – 16:00	Experiencia Principal	SALA
16:00 – 16:20	Janta	SALA
16:20 – 16:30	Higienização SALA	
16:20 – 16:30	Higiene	BANHEIRO 1
16:30 – 16:40	Higienização do Banheiro	
16:20 – 16:45	Experiência Permanente	PÁTIO
16:45 – 17:00		

C3A

HORÁRIO		LOCAL
07:30 – 08:00	Acolhida	SALA
08:00 – 8:30	Rotina – chamada/ roda	SALA
08:30 – 08:45	Café da manhã	SALA
08:45 – 09:00	Higienização do SALA	
08:45 – 09:00	Higiene	BANHEIRO 1
09:00 – 09:10	Higienização banheiro	
09:00 – 10:00	Experiência Principal	SALA
10:00 – 10:30	Experiência Permanente	PÁTIO
10:30 – 11:00	Parque	PARQUE
11:00 – 11:15	Higiene	BANHEIRO 1
11:15 – 11:25	Higienização Banheiro	
11:20 – 11:40	Almoço	SALA
11:40 – 12:00	Higienização SALA	
11:40 – 12:00	Higiene	BANHEIRO 1
12:00	Higienização Banheiro	
12:00	Descanso	SALA
13:30	Despertar	SALA
13:45 – 14:00	Café da Tarde	SALA
14:00 – 14:30	Experiência Principal	SALA
14:30 – 15:00	Experiência Permanente	PÁTIO
15:00 - 15:30	Parque	PARQUE
15:30 – 15:55	Higiene	BANHEIRO 1
15:55 – 16:10	Higienização Banheiro	
16:10 – 16:30	Janta	SALA
16:30 – 16:40	Higiene	BANHEIRO 1
16:40 – 17:00	Higienização do Banheiro	

C3B

HORÁRIO		LOCAL
07:30 – 08:00	Acolhida	SALA
08:00 – 8:30	Rotina – chamada/ roda	SALA
08:30 – 08:45	Café da manhã	SALA
08:45 – 09:00	Higienização do SALA	
08:45 – 09:00	Higiene	BANHEIRO2
09:00 – 09:10	Higienização banheiro	
09:00 – 09:25	Parque	PARQUE
09:25 – 09:35	Higiene	BANHEIRO 2
09:35 – 09:45	Higienização banheiro	
09:35 – 10:30	Experiência Principal	SALA
10:30 – 11:00	Experiência Permanente	PÁTIO
11:00 – 11:15	Higiene	BANHEIRO 2
11:15 – 11:25	Higienização Banheiro	
11:20 – 11:40	Almoço	SALA
11:40 – 12:00	Higienização SALA	
11:40 – 12:00	Higiene	BANHEIRO 2
12:00	Higienização Banheiro	
12:00	Descanso	SALA
13:30	Despertar	SALA
13:45 – 14:00	Café da Tarde	SALA
14:00 – 14:25	Parque	PARQUE
14:25 – 14:35	Higiene	BANHEIRO2
14:35 – 14:45	Higienização Banheiro	
14:30 - 15:00	Experiência Principal	SALA
15:00 – 15:30	Experiência permanente	PÁTIO
15:55 – 16:10	Higienização Banheiro	
16:10 – 16:30	Janta	SALA
16:30 – 16:40	Higiene	BANHEIRO2
16:40 – 17:00	Higienização do Banheiro	

ANEXO 2

C2 – Funcionária 1

HORÁRIO		
08:20 – 08:30	Higienização do SALA	
08:30 - 08:40	Higienização banheiro	
09:05 – 09:15	Higienização banheiro	
10:40 – 10:50	Higienização banheiro	
11:10 – 11:20	Higienização do SALA	
11:30 – 11:40	Higienização banheiro	
13:35 – 13:45	Higienização SALA	
13:45 – 13:55	Higienização banheiro	
14:35 – 15:40	Higienização do Banheiro	
16:20 – 16:30	Higienização SALA	
16:30 – 16:40	Higienização do Banheiro	

Funcionária 2

HORÁRIO		
08:20 – 08:30	Higienização banheiro funcionários	
08:30 - 08:40	Corredor	
09:05 – 09:15	Refeitório	
10:40 – 10:50	Externo	
11:30 – 11:40	Externo	
13:35 – 13:45	Higienização banheiro funcionários	
13:45 – 13:55	Corredor	
14:35 – 15:40	Refeitório	
15:55 – 16:00	Externo	
16:20 – 16:30	Externo	
16:30 – 16:40	corredor	

C3A – Funcionária 1

HORÁRIO		
08:45 – 09:00	Higienização do SALA	
09:00 – 09:10	Higienização banheiro	
11:15 – 11:25	Higienização Banheiro	
11:40 – 12:00	Higienização SALA	
12:00	Higienização Banheiro	
14:00- 14:10	Higienização SALA	
15:55 – 16:10	Higienização Banheiro	
16:30 -16:40	Higienização SALA	
16:40 – 17:00	Higienização do Banheiro	

C3B - Funcionária 2

HORÁRIO		
08:45 – 09:00	Higienização do SALA	
09:00 – 09:10	Higienização banheiro	
09:35 – 09:45	Higienização banheiro	
11:15 – 11:25	Higienização Banheiro	
11:40 – 12:00	Higienização SALA	
12:00 – 12:15	Higienização Banheiro	
14:00- 14:10	Higienização SALA	
14:35 – 14:45	Higienização Banheiro	
15:55 – 16:10	Higienização Banheiro	
16:30 -16:40	Higienização SALA	
16:40 – 17:00	Higienização do Banheiro	